



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.237/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 046/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

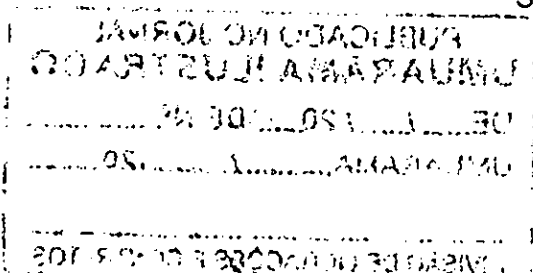
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 046/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da Iluminação Pública, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 23, 25, 26, 27, 29 e 31; **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI-ME**, para os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15; **WLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, para os itens 12 e 16; **ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, para os itens 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 28 e **A.J. EXECUÇÕES ELETRICAS LTDA – ME**, para os itens 30, 32 e 33.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/07/2019 DE Nº 11598
UMUARAMA, 03/07/2019
Redato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS